

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Inexigibilidade

## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa **ANDRÉ GONÇALVES - ATENAS PROMOÇÕES E EVENTOS**, CNPJ 164335590001-45, que detém exclusividade para Representar o Grupo Teatral de HUMILDES, para realizar a primeira encenação da peça Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo no evento da Semana Santa a realizar-se-á no dia 25/03/2016, na praça da matriz, às 18:30 hs. Valor Global da Contratação R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta de preço apresentada, ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de março de 2016 - Paulo Andre Braz Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8B6307DDAB7174BD7CC350650A883685